

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO – SAERB

PUBLICAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA nº 000105/2025

O Diretor Presidente do SAERB – Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº. 1.242/97, Decreto nº. 5.960/97 e Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 001/97.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença Prévia nº 000105/2025, com validade de 02 (dois) anos, para a atividade de ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETO E ESTUDOS REFERENTES À PERFURAÇÃO DE POÇOS ESCAVADOS (AMAZONAS) PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO DA COMUNIDADE VILA VERDE, localizado (a) na Ac – 90, Km 58, Rio Branco – AC.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Enoque Pereira de Lima
Diretor Presidente
Decreto Munic. nº 010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FGB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2025 – FGB

PROCESSO SEI Nº 0122.000235/2025-08

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, GARIBALDI BRASIL e BRITOEDUCAR CONSULTORIA, ASSESSORIA & SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA CNPJ: (33.245.626/0001-17)

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2025, que foi resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2024. a contratação está vinculada à referida Ata, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços culturais de intermediação artística e serviços de suporte técnico, visando atender às demandas da Fundação Municipal de Cultura – FGB.

VALOR: R\$ 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 1 ano.

Rio Branco/AC 12/11/2025

ASSINAM: Antonio Sabino da Costa Netto, Diretor Presidente em Exercício – FGB, como contratante e contratado Cosmo Cunha de Brito representante legal da Britoeducar Consultoria, Assessoria & Servicos Educacionais Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA GARIBALDI BRASIL – FGB

PORTARIA/GAB/FGB-Nº 202/2025, de 12 de novembro de 2025.

Designa Gestor do Termo de Colaboração nº 62/2025 celebrado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER GARIBALDI BRASIL e a OSC – GRÊMIO RECREATIVO FRUTOS DO AMANHÃ.

O Diretor-Presidente, em exercício da Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil, senhor Antônio Sabino da Costa Netto, nomeado pelo Decreto 3.104, de 11 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.147, de 12.11.2025, folha 138, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Designar o senhor LEANDRO SOUZA DA SILVA, CPF. XXX.057.532-XX, como Gestor da parceria celebrada com a GRÊMIO RECREATIVO FRUTOS DO AMANHÃ, de que trata o Processo nº 0109.000128/2025-55, através do Termo de Colaboração nº 62/2025, na forma do artigo 35 da Lei 13.019/2014, que tem como objetivo Promover a conscientização ambiental por meio da música e da convivência coletiva, referente a Emenda Parlamentar exercício de 2025, no valor total de R\$100.000,00 (cem mil reais), de autoria do Vereador Francisco das Chagas Belo de Oliveira, conforme Ofício Nº 135/2025 SEPLAN-DGC , de 19 de agosto de 2025.

Art. 2º. O Gestor da Parceria, conforme previsto no Artigo 66, Parágrafo Único, Inciso I da Lei 13.019/2014, deverá realizar visita in loco onde estiverem sendo executadas as ações, mediante registro fotográfico, de forma a subsidiar a elaboração e a análise do relatório de análise da Prestação de Contas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Rio Branco (AC), 12 de novembro de 2025

Antônio Sabino da Costa Netto
Diretor-Presidente, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, homologo e adjudico todos os atos praticados pelo Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da PMRB e por sua equipe de apoio, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2025 – CPL/PMRB, pelo critério de menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa visando a futura e eventual aquisição de materiais de expediente incluindo itens de escritório que suportam a execução de tarefas administrativas e operacionais para atender às necessidades da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – RBTRANS, em favor das empresas:

BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI CNPJ Nº 24.584.199/0001-00						
Item	Descrição	Unid	Quant. mínima	Quant. total	Valor unitário	Valor total
45	Papel A4 – extra branco, 75g/m², dimensão 210x297mm, com dez resmas de 500 folhas.	CX	85	110	R\$ 250,00	R\$ 27.500,00
Valor total.....						R\$ 27.500,00
C. F. MIRANDA LTDA CNPJ Nº 59.371.584/0001-54						
Item	Descrição	Unid	Quant. mínima	Quant. total	Valor unitário	Valor total
20	Envelope ofício, tamanho 240x340 mm. Cx c/ 100und	CX	20	40	R\$ 41,15	R\$ 1.646,00
21	Envelope A4, papel kraft 229x32, gramatura: 80 g/m². cx c/ 100und	CX	20	40	R\$ 37,81	R\$ 1.512,40
47	Papel fotográfico, inkjet, A4, Glossy, adesivo 130g, pacote de 50.	PCT	5	15	R\$ 24,99	R\$ 374,85
Valor total.....						R\$ 3.533,25
DAIANE DOS SANTOS MARTINS – ME CNPJ Nº 45.930.390/0001-37						
Item	Descrição	Unid	Quant. mínima	Quant. total	Valor unitário	Valor total
16	Grampo plástico injetado em polietileno com capacidade para armazenar aproximadamente 300 folhas, pacote com 50 unidades. Dimensões: 21x13x3.5cm; 170g;	PCT	400	800	R\$ 7,27	R\$ 5.816,00
Valor total.....						R\$ 5.816,00